



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DO DISTRITO DE JANGAMO  
SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA  
Unidade Gestora e Executora das Aquisições  
ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Nº: CP04I070441/03/2024

A Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Jangamo, convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para participar do concurso abaixo:

Designação do Concurso	Nº do Lote	Objecto de contratação	Data e hora Limite para apresentação das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Data e hora para visita	Data para o Anúncio de posicionamento
Concurso Nº04I07044101/C P/05/SDEJTJ/UG EA/ASE/PROPI NA/2024	1	Fornecimento de Consumíveis Para Informática	21/05/2024 08:00H	21/05/2024 08:30H	N/A	28/05/2024
Concurso Nº04I07044101/C P/09/SDEJTJ/UG EA/ASE/PROPI NA/2024	1	Manutenção e Reparação de Fotocopiadoras e Impressoras.	22/05/2024 08:00H	22/05/2024 08:30H	Dias úteis da Semana até 30 de Abril	28/05/2024
Concurso Nº04I07044101/C P/12/SDEJTJ/UG EA/OE/2024	1	Fornecimento de Géneros Alimentícios	22/05/2024 09:00H	22/05/2024 09:30H	N/A	28/05/2024
Concurso Nº04I07044101/C P/14/SDEJTJ/UG EA/OE/2024	1	Fornecimento de Consumíveis Para Impressoras.	22/05/2024 10:00H	22/05/2024 10:30H	N/A	28/05/2024

1. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los no Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Jangamo, sita na praça IV Congresso na Sede do Distrito de Jangamo, pela importância não reembolsável de 500.00MT por cada Lote.


2. O Concurso será regido pelo regulamento de contratação de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.

5. A representantes das empresas devem apresentar devidamente credenciados no acto da abertura das propostas.

Jangamo, 29 de Abril de 2024

O Director do SDEJT

  
Eurico João Miranda  
/Especialista de Educação/

